

PORTARIA Nº 387/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66;

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA Nº275 de 13 de agosto de 2007
988-TD/PA Técnico em Eletrônica LUIZ ANTONIO BARROS DOS SANTOS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 4 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE